

Solicitação/faz

Assunto: Solicitação de Publicação em Diário Oficial

Conselheiro Lafaiete, 20 de Abril de 2018.

À

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Atenciosamente,

Procuradoria Municipal.

182/2018 - EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, torna público que fará aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) de bandeiras do Brasil, Minas Gerais e do Município de Conselheiro Lafaiete para atender as necessidades em cerimônias realizadas pela Secretaria de Cultura.